

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Gestão do Exercício de 2014 do Município de Jucurutu e aprova as referidas contas de gestão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, exarado nos autos do Processo nº 006537/2015-TC, desfavorável à aprovação das contas de gestão do exercício de 2014 do Município de Jucurutu, emitido pela 1ª Câmara em Sessão Ordinária nº 10, de 30 de março de 2023.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas de gestão do chefe do Poder Executivo do Município de Jucurutu referentes ao exercício financeiro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

.

Câmara Municipal de Jucurutu, 06 de dezembro de 2023.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 75773684

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/12/2023. EDIÇÃO 1799. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>